



NOTA DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – FDF

A Faculdade de Direito de Franca, por meio de sua Direção, comunica que, a partir dos trabalhos preliminares da Comissão de Sindicância instaurada para apuração de supostas condutas incompatíveis com as funções do magistério superior, colhidos previamente pareceres pedagógico e jurídico opinativo preliminar, decidiu em caráter precário, nos termos de Regimento Interno e legislação vigente, afastar o professor William Vinícius Machado Tristão de suas atribuições pelo prazo de apuração dos fatos, qual seja, até sessenta dias, conforme limite normativo, inclusive visando permitir a adequada apuração dos fatos e propiciar a ampla defesa e o contraditório do professor.

De se registrar que a FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, em razão de comentários veiculados nas redes sociais, NÃO compactua com nenhuma atitude que viole o decoro, o respeito e os bons costumes, e que afetem a convivência harmônica entre corpo docente, discente, administrativo e a sociedade como um todo em relação a esta renomada Instituição, há mais de 60 anos formando juristas, sendo reconhecida pela excelência de seu ensino jurídico e formação humana séria e que tem passado de geração para geração com ênfase nos valores éticos e morais.

Franca, SP – 2 de outubro de 2020.


Prof. Dr. Décio Antônio Piola
Diretor